

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE DE 2024 - JANEIRO A ABRIL DE 2024			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)			
TOTAL (III)			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.866.185,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	199.831,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.666.354,87	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.386.616,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.847.955,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.356.644,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Demais Contribuições Sociais			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 01/10/2025 , as 16:45:41

GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE
CONTADOR
CRC/MG: 109.754-0

ISADORA T.T.R. RESENDE SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 126.681.826-03

RONE ANDRÉ LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 531.537.076-34